

**LEI Nº 3427, de 06 de agosto de 2020.**

Denomina como Antônio de Paula a Praça localizada entre a Rua Carlos Cavalieri esquina com a Rua Farid Aziz Rahme localizada no Bairro Agostinho Rodrigues neste Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

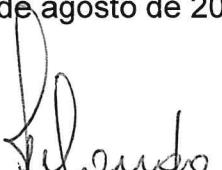
**Art. 1º** - Fica denomina como Antônio de Paula a Praça localizada entre a Rua Carlos Cavalieri esquina com a Rua Farid Aziz Rahme localizada no Bairro Agostinho Rodrigues neste Município de Itabirito.

**Art. 2º** - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de agosto de 2020.



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

